CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA VISTA
A serviço do povo

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 02/08/17
Secretário

GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 1653 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"REITERO INDICAÇÕES ANTERIORES SOLICITANDO QUE A PREFEITURA PROVIDENCIE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS –SMOU, OS SERVIÇOS DE DRENAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E CALÇAMENTO DA AVENIDA BRILHO DO SOL, NO BAIRRO BELA VISTA".



Justificativa: Esta indicação tem por fundamento o plano de mobilidade urbana, onde vias calçadas/asfaltadas dão agilidade e qualidade de vida aos moradores e todos do entorno, pois sabemos que a Avenida acima mencionada é uma importante via de acesso do Bairro Bela Vista e está necessitando de importantes reparos, estamos atentos às demandas da comunidade e não medimos esforços para que esses serviços sejam iniciados, pois a fluidez no trânsito com ruas de qualidade são fatores de grande importância no dia a dia da população para evitar acidentes e garantir a segurança de todos. Certo de sermos atendidos, reitero votos de estima e consideração.

Providenciado Através do Ofício.
Nº 204 de 02/08/ de 2017
Silva

JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PODEMOS

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 31/07/2017
ASSINATURA

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 31 de julho de 2017